



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2026

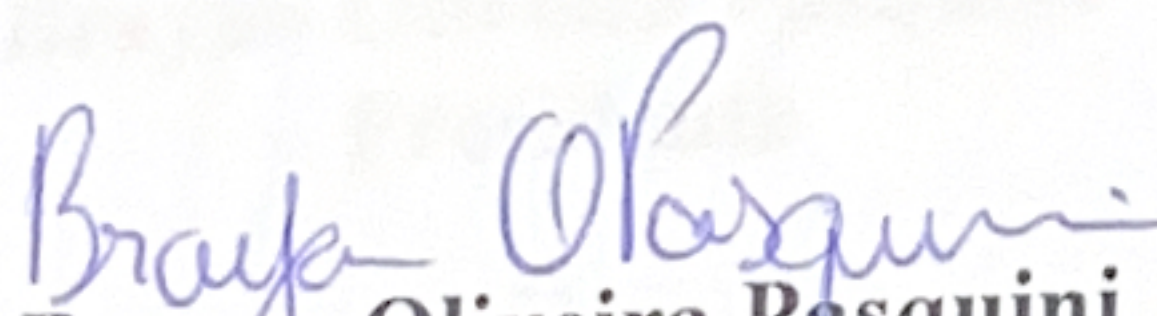
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O INCISO VI, DO ARTIGO 16, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:


EXONERAR o Senhor ARNON CRISTHIAN CARMINATO E SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF 047.322.309-03 e RG 9.882.385-9, ocupante do cargo comissionado de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Nova Esperança, a partir de 31 de março de 2.026.

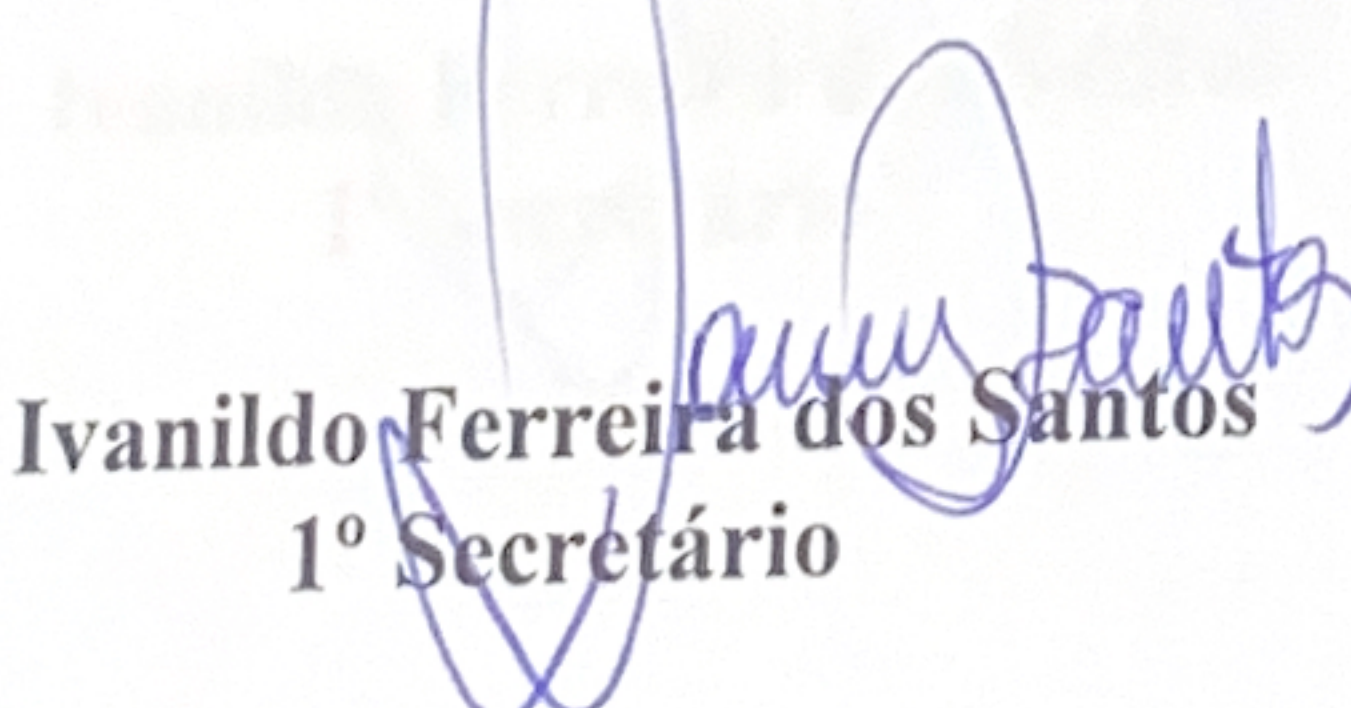
Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de exoneração.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Brayan Oliveira Pasquini
Presidente


Hélio Issamu Kobayashi
Vice-Presidente


Ivanildo Ferreira dos Santos
1º Secretário


Dorival Boreggio
2º Secretário